

TP 22005



SOBRAL PREFEITURA



PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO	LICITAÇÃO TP nº 22005-SEINFRA	Nº SPU P184098/2022
TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	REGIME DE CONTRATAÇÃO EMPRETTADA POR PREÇO GLOBAL	
ÓRGÃO/SECRETARIA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFORMA DA MARGEM DIREITA - ACESSO À PONTE ESTAIADA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE		
REALIZAÇÃO 28/03/2022	PRAZO DE EXECUÇÃO 180 dias corridos	VALIDADE DA POPOSTA 60 dias
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL 26/04/2022	VALOR ESTIMADO R\$ 911.138,20	

A abertura das Propostas comerciais da TP nº 22005-SEINFRA foi realizada em 26 de abril de 2022, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 911.138,20 (novecentos e onze mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos). Na mesma ocasião a Comissão Permanente de Licitação, suspendeu a sessão e encaminhou para análise técnica as Propostas Comerciais das seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.110.202/0001-11
2	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	14.858.301/0001-65
3	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	04.929.389/0001-05
4	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	00.080.605/0001-30

1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B" (item 8 do Edital)	Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO, assinada pelo titular ou preposto da licitante..
	Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ;
	Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais
	Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
	Item Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período.
	Item 8.2.1 ANEXO B - PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS
	Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
	Item 8.2.3. ANEXO D - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI
	Item 8.2.4. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS
	Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS



SOBRAL PREFEITURA



A planilha a seguir evidencia os valores ofertados, prazo de execução e validade da proposta das empresas licitantes.

EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
1	C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 663.876,15	180 dias corridos	60 dias
2	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 691.538,64	180 dias corridos	90 dias
3	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 762.607,47	180 dias corridos	60 dias
4	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 833.013,07	180 dias corridos	90 dias

A análise para verificação de atendimento das Propostas Comerciais, apresentadas pelas Licitantes, aos quesitos solicitados no item 8 do edital, DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B", encontra-se esquematizada no quadro abaixo:

Itens Analisados	LICITANTES				
	C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	
Item 8.1.1. ANEXO G - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO	S	S	S	S	
Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ;	S	S	S	S	
Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais	S	S	S	S	
Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.	S	S	S	S	
Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta	S	S	S	S	
Item 8.2.1 ANEXO C- PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS	S	S	S	S	
Item 8.2.2. ANEXO D - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO	S	S	S	S	
Item 8.2.3. ANEXO E - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI	S	S	S	S	
Item 8.2.4. ANEXO F - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS	S	S	S	S	
Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS	S	S	N	S	

Legenda: S - SIM e N - NÃO

Verifica-se, pois, que a Licitante **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** não atendeu plenamente aos requisitos do Edital, devendo sua Proposta ser **desclassificada**.

Ainda, as licitantes **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA E CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA** atenderam aos quesitos exigidos no Edital, devendo suas Propostas serem **classificadas**.

2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Inicialmente, com intuito de verificar a exequibilidade das Propostas Comerciais, conforme dispõe o item 11.26.1, letra "c" do edital foi realizada análise nos preços propostos, como também desvios dos valores das Propostas Comerciais apresentadas pelas Licitantes em relação ao valor do orçamento básico da Administração, conforme dados da tabela que se segue:



SOBRAL PREFEITURA



VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 911.138,20 50% DO VALOR ORÇADO: R\$ 455.569,10 Todas as empresas entram para o cálculo da exequibilidade			DESVIO PERCENTUAL
EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS	
1	C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 663.876,15	27,14%
2	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 691.538,64	24,10%
3	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 762.607,47	16,30%
4	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 833.013,07	8,57%
MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS		R\$ 737.758,83	
70% (do valor obtido da média das propostas)		R\$ 516.431,18	
70% (do valor orçado pela administração)		R\$ 637.796,74	

Pela leitura e interpretação dos dispositivos acima elencados, pode-se perceber que uma proposta será considerada inexequível caso seja inferior ao menor preço obtido entre as seguintes hipóteses:

- 1) 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração;
OU
- 2) inferior a 70% ao valor orçado pela Administração.

Como podemos observar, todas as empresas cumpriram os dois requisitos, demonstrando assim exequibilidade das propostas.

Na coluna referente ao desvio percentual percebemos que as propostas diminuíram em relação ao valor orçado pela administração intervalo entre 8% a 28%.

No que diz respeito aos valores apresentados, segue-se no quadro adiante, a ordem de classificação das Licitantes e os valores apresentados e corrigidos:

EMPRESAS	VALOR DAS PROPOSTAS	VALOR CORRIGIDO
1 C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 663.876,15	R\$ 663.122,74
2 R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 691.538,64	SEM CORREÇÃO
3 SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 762.607,47	SEM CORREÇÃO
4 CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 833.013,07	SEM CORREÇÃO

3. CONSIDERAÇÕES

1. A licitante **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** não apresentou a Planilha Orçamentária na forma de mídia, sendo considerada desclassificada de acordo com o item 8.2.5.1. do edital;
2. A licitante **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou para o item 1.1 (ADMINISTRAÇÃO DA OBRA) e para o item 2.8 (LICENCIAMENTO AMBIENTAL – AMMA) da planilha orçamentária, preço unitário superior ao estimado pela administração. De acordo com o item 8.2.1.2 do edital, erros eventualmente configurados no preenchimento da planilha de preços unitários não são motivos para a desclassificação da licitante, quando a planilha for devidamente ajustada não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta. Sendo assim, solicitamos a correção da proposta, de modo que a planilha seja devidamente ajustada e mantendo os valores unitários dispostos na Planilha de Orçamento e consequentemente com valor global igual ou inferior ao proposto originalmente.

3. Caso a licitante **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** decida pela manutenção do preço unitário superior ao adotado pela administração, a mesma deverá apresentar relatório técnico circunstanciado justificando o preço unitário ofertado, conforme item 10.6 alinha f.1) do edital.

4. CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, tem-se como parecer favorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

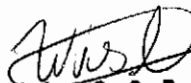
EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS
1	C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 663.876,15
2	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 691.538,64
3	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 833.013,07

Assim como, tem-se como parecer desfavorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS
1	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 762.607,47

Diante da análise dos referidos documentos pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, não foi possível declarar a vencedora da licitação, dado que a empresa com menor valor, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, está em desacordo com o edital, conforme é considerado no item 3.2 deste documento, sendo necessário que a empresa apresente a planilha reajustada com alteração no valor unitário do item 1.1 (ADMINISTRAÇÃO DA OBRA) e para o item 2.8 (LICENCIAMENTO AMBIENTAL – AMMA) da planilha orçamentária, mantendo o valor global igual ou inferior à proposta original, ou apresentação do relatório técnico circunstanciado justificando o preço unitário ofertado, conforme é considerado no item 3.3 deste documento.

Sobral, 02 de maio de 2022.



Wisley G. C. Parente
Engenheiro Civil
CREA - 336235 CE

Wisley Guimarães Camilo Parente
Celula de Orçamentos
Secretaria da Infraestrutura